

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224791062300016500000000000224074737782727



| | | |
|----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 2 | Competência da NFS-e 30/06/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 15/07/2024 17:10:45 |
| Número da DPS 2 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 15/07/2024 17:10:45 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 47.910.623/0001-65 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial 47.910.623 RAIMARA PESTANA DOS SANTOS | | E-mail RAIMARASANTOS30@GMAIL.COM | |
| Endereço ROMA, 234, SANTA CRUZ INDUSTRIAL | | Município Contagem - MG | CEP 32280-040 |
| Regime de Apuração Tributária pelo SN Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | | |

| | | | |
|---|--|----------------------------|------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II | | E-mail - | |
| Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO | | Município Contagem - MG | CEP 32140-610 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação Contagem - MG | País da Prestação - |
| Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Programa Contagem na Maturidade, Termo de Colaboração 001/2024, referente ao mês de junho/2024 | | | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|---|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 3.120,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ 3.120,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FCI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 18/07/24
1610670442
Ana Maria de M. 15138784

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RAIMARA PESTANA DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.910.623/0001-65**, com sede na **RUA ROMA, 234, Bairro SAMTA CRUZ INDUSTRIAL**, CEP **32.280-040**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **RAIMARA PESTANA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **088.524.536-95**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais));
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas/aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda



que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de maio de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro
Novo Progresso II - AMONP



RAIMARA PESTANA DOS SANTOS
CNPJ: 47.910.623/0001-65

TESTEMUNHAS:

Nome: Leonardo P. W. W.
CPF: 041.245.656-13

Nome: Henderson Botista dos Anjos
CPF: 134.302.506-21

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 05 de Abril de 2024.

RAIMARA PESTANA DOS SANTOS

CNPj: 47.910.623.0001.65

Telefone: 31 978651310

E-mail: raipes@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| Serviço | Atividade | Valor |
|------------|---|--------------|
| Oficineiro | Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social) | R\$ 3.120,00 |



RAIMARA PESTANA DOS SANTOS

CNPJ: 47.910.623/0001-65

Rua Roma nº 234 Santa Cruz Industrial, Contagem MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

| | |
|---|---|
| TERMO: 001/2024 | |
| LOCAL/REGIONAL: SEDE | MÊS / ANO: junho/2024 |
| ATIVIDADE: OFICINA DINÂMICA DE GRUPO | |
| NOME DO OFICINEIRO (A): RAIMARA PESTANA DOS SANTOS | |
| CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 48HORAS | |
| DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS | Dias 04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26 e 27 de junho/24 Horário das oficinas: 14:00 às 16:00h |
| ATIVIDADES REALIZADAS | Planejamento Relatório Recolhimento de assinaturas Separação dos materiais que foram usados nas oficinas Recebimento dos participantes quando chegavam para as atividades Orientações sobre as assinaturas das listas de presença |
| RELATÓRIO | Atividades feitas de forma interativa fortalece a autonomia e estimula a memória dos idosos. Diante disso executei a dinâmica Bexiga sentimental que teve como objetivo auxiliar os idosos a expressar os seus sentimentos. Nos encontros fiz referente ao passado presente e futuro. Para realizá-la usamos somente balões coloridos. Todos os idosos escolheram uma bexiga com a cor que se encaixava com os seus sentimentos naquela hora. Depois, pedi para que cada um falar o porquê da escolha e desenhasse na bexiga um rosto que expressasse o que ele está sentindo no momento. No final, cada um pode explicar um para o outro o porquê daquela escolha, relacionada à sua vida atual. Essa dinâmica trouxe a oportunidade de dizerem dos seus sentimentos e as situações que despertaram o que estavam sentindo. Isso aproxima mais as pessoas umas das outras, pois somos humanos. |

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:**



DINAMICA DE GRUPO
12/06/2024
SEDE

Contagem, 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

| |
|--|
| ID da transação: E00360305202407181440a7e10a5b80f |
| Data e Hora: 18/07/2024 às 08:40:18 |
| Valor: R\$ 3.120,00 |

Origem

| |
|---|
| Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR |
| CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 |
| Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Destino

| |
|--|
| Nome: 47910623 RAIMARA PESTANA DOS SANTOS |
| CPF/CNPJ: 47.910.623/0001-65 |
| Instituição: BCO C6 S.A. |

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492